



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 103/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA –
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 102/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Nível Médio (Educador Social e Monitor Socioeducativo) e Nível Superior (Educador Social Nível Superior/Arte Educador, Educador Social Nível Superior/Pedagogo, Educador Social Nível Superior/Psicólogo), considerados APTO na Etapa de Exame Médico, constante do Anexo I e II, para participarem da Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, nos termos do capítulo 13 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para a investidura nos cargos de acordo com as atribuições exigidas.

1.2 O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia, local e horário estipulado no item 3.1.1 e 3.1.2 deste Edital, **munido de caneta esferográfica transparente azul ou preta, de documento de identificação oficial com foto e com uma foto 3x4 atualizada.**

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será, obrigatoriamente, presencial e realizada por Comissão designada por Portaria específica para este fim.

1.4 A Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. A avaliação será constituída das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, por meio dos seguintes instrumentos:

1.4.1 A aplicação de Testes Psicológicos compreenderá:

- a) Teste de Personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

1.4.2 Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da cargo a ser exercido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PARA OS CARGOS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.

1.5.1 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu a Avaliação Psicológica, portanto será eliminado.

1.6 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.

1.7 Durante a realização dos testes mencionados no subitem 1.4.1 deste Edital, os três últimos candidatos de cada sala sairão simultaneamente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.8 Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato considerado INAPTO, mediante requerimento, terá direito à Entrevista Devolutiva, que será feita no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.
- 1.8.1 A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. Nesse momento, terá acesso aos resultados, com os motivos de sua inaptdão.
- 1.8.2 Não será permitido ao candidato gravar/registrar, por qualquer meio existente, a entrevista devolutiva e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.
- 1.9 Após a realização da Entrevista Devolutiva, o candidato considerado INAPTO poderá interpor Recurso Administrativo nos termos do item 2.5 deste Edital. Caso o Recurso seja deferido pela comissão da Etapa, o candidato terá direito a uma nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última, momento em que serão aplicados outros testes, distintos dos utilizados na primeira avaliação, que avaliarão os mesmos quesitos citados no item 1.4.1.
- 1.10 A data, local e o horário de realização da nova Avaliação Psicológica serão divulgados por meio de Edital, a ser publicado no site da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e Diário Oficial do Estado.
- 1.11 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital nos dias e horários determinados.
- 1.12 Não será autorizada a permanência de itens pessoais além dos permitidos no item 1.2 deste Edital.
- 1.13 Será autorizada a entrada de candidatos com 01 (uma) garrafa de água mineral (de até 500 ml), em material PET transparente.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferentes dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao Candidato ou constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 03/11/2024			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA			
ENDEREÇO: R. ELIEZER LEVY, 1090.			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO II			
ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h30min			

Macapá/AP, 14 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 103/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA –
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

DATA: 03/11/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO		
CLAS.	NOME	
17	LUCIANE PEREIRA FERNANDES	
19	LAURA GOES RODRIGUES	
21	VICTOR VINICIOS DE FREITAS FILHO	
22	CAROLINE BRITO FERREIRA	
24	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ	
25	MARIA MELISSA DE SOUZA FIGUEIREDO	
27	JOSE LAZARO GAYA NEVES	
28	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE	
29	MATEUS VILHENA FARIAS	
30	THAYSA GOES RODRIGUES	
31	TALITA SOUZA GARRIDO	
32	ELAYNE LIMA COSTA	

DATA: 03/11/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO		
CLAS.	NOME	
74	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR	
85	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	
86	LIZ STEFFANY PASSOS DOS SANTOS	
92	DEIVID LACERDA SANTOS	
93	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	
94	LEONARA BORGES DA COSTA	
96	LUCIANA UCHOA RIBEIRO	
98	IDARLAN DA SILVA MARINHO	
102	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS	
108	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	
110	CINTHYA DE SOUZA TEIXEIRA	
111	REGIANE SALAZAR CORREA	
113	HELENO LOBATO MOREIRA	
36	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03/11/2024	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR	
CLAS.	NOME
6	HELOISE DA COSTA PICANCO
7	BIANCA SOARES RODRIGUES
8	NATALIA DA COSTA GONCALVES
9	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES
11	ADRYNNY KARLA PERES SOUZA SERRA
12	ATAIANE LIMA DO CARMO
13	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA

DATA: 03/11/2024	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
Cargo/Especialidade: F04 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGO	
CLAS.	NOME
6	ALCIVANO ARAUJO CHAGAS
7	EMANUELA VIDIGAL VIANA
8	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO
9	ANTONIO TIAGO PONTES COSTA
10	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA
11	CARLOS JOSE CORREA DE LIMA
13	CRISLENE PONTES DE MELO

DATA: 03/11/2024	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
Cargo/Especialidade: F05 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/PSICÓLOGO	
CLAS.	NOME
7	CELESTINO JOSE MENDES GALVAO NETO
8	CATHERINE SILVA DA CUNHA
10	HERIVALDA DA CONCEICAO R BITENCOURT
12	JOSILENE PINHEIRO FERREIRA
14	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 103/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA –
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO II

ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 18/11/2024		HORÁRIO: 15h	
Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO			
CLAS.	NOME		
17	LUCIANE PEREIRA FERNANDES		
19	LAURA GOES RODRIGUES		
21	VICTOR VINICIOS DE FREITAS FILHO		
22	CAROLINE BRITO FERREIRA		
24	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ		
25	MARIA MELISSA DE SOUZA FIGUEIREDO		
27	JOSE LAZARO GAYA NEVES		
28	LANA PATRICIA TORRES TRINDADE		
29	MATEUS VILHENA FARIAS		
30	THAYSA GOES RODRIGUES		
31	TALITA SOUZA GARRIDO		
32	ELAYNE LIMA COSTA		

DATA: 19/11/2024		HORÁRIO: 15h	
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO			
CLAS.	NOME		
74	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONCALVES JUNIOR		
85	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS		
86	LIZ STEFFANY PASSOS DOS SANTOS		
92	DEIVID LACERDA SANTOS		
93	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA		
94	LEONARA BORGES DA COSTA		
96	LUCIANA UCHOA RIBEIRO		
98	IDARLAN DA SILVA MARINHO		
102	FREDERICO JARDEL ALVES DOS SANTOS		
108	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA		
110	CINTHYA DE SOUZA TEIXEIRA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 21/11/2024		HORÁRIO: 15h	
Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO			
CLAS.	NOME		
111	REGIANE SALAZAR CORREA		
113	HELENO LOBATO MOREIRA		
36	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM		
Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/ARTE EDUCADOR			
CLAS.	NOME		
6	HELOISE DA COSTA PICANCO		
7	BIANCA SOARES RODRIGUES		
8	NATALIA DA COSTA GONCALVES		
9	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES		
11	ADRYNNY KARLA PERES SOUZA SERRA		
12	ATAIANE LIMA DO CARMO		
13	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA		
Cargo/Especialidade: F04 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/PEDAGOGO			
CLAS.	NOME		
6	ALCIVANO ARAUJO CHAGAS		

DATA: 22/11/2024		HORÁRIO: 15h	
Cargo/Especialidade: F04 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/PEDAGOGO			
CLAS.	NOME		
7	EMANUELA VIDIGAL VIANA		
8	RAILENE DOS SANTOS MONTEIRO		
9	ANTONIO TIAGO PONTES COSTA		
10	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA		
11	CARLOS JOSE CORREA DE LIMA		
13	CRISLENE PONTES DE MELO		
Cargo/Especialidade: F05 - EDUCADOR SOCIAL NÍVELSUPERIOR/PSICÓLOGO			
CLAS.	NOME		
7	CELESTINO JOSE MENDES GALVAO NETO		
8	CATHERINE SILVA DA CUNHA		
10	HERIVALDA DA CONCEICAO R BITENCOURT		
12	JOSILENE PINHEIRO FERREIRA		
14	AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO		



Cód. verificador: 302624301. Cód. CRC: 1923ECF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

